

## **PORTARIA N° 150 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Institui Comissão Especial para apreciar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025, que altera o art. 100 da lei Orgânica do Município de Patrocínio-MG para autorizar a instituição da Guarda Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/2017;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial para apreciação do projeto de emenda à Lei Orgânica nº 002/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Gustavo Tambelini Brasileiro, Institui Comissão Especial para apreciar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025, que altera o art. 100 da lei Orgânica do Município de Patrocínio-MG para autorizar a instituição da Guarda Municipal. nos termos do art. 66, I, “a”, da Resolução nº 55/2017.

**Art. 2º** A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Presidente: Leandro Maximo Caixeta

II – Relator: Alcides Dornelas dos Santos

III – Membro: Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis

IV – Presidente-suplente: Marcos Remis dos Santos Filho

V – Relator-suplente: Humberto Donizete Ferreira

VI – Membro-suplente: Alaercio Rodrigues Luzia

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 18 de novembro de 2025.

**Níkolas de Queiroz Elias  
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG**